

NOTA DE REPÚDIO

A Associação dos Cronistas Esportivos da Paraíba (ACEPB) repudia com veemência mais um ataque ao livre exercício profissional praticado pela Diretoria do Sousa Esporte Clube. Praticado pelo diretor do clube, o senhor **Lailson Kleber**,

O dirigente humilhou, hostilizou e agrediu fisicamente, um radialista, por outro lado o radialista e jornalista **Rafael Estrela, (Associado da ACEPB)** diretor superintendente da **Rádio Lider FM**, da cidade de Sousa, no momento do seu ingresso ao estádio **Marizão**, para trabalhar no jogo **Sousa x Sport**, pela 3ª rodada da **Copa do Nordeste**, na noite desta terça-feira (11). O radialista estava credenciado pela CBF para trabalhar na cobertura jornalística do jogo, mas teve o seu direito tolhido ao ser impedido de entrar e exercer o seu trabalho profissional.

E se não bastasse, outro fato deprimentemente, aconteceu que o radialista **Fabio Rodrigues Dantas, (Associado da ACEPB)**, foi agredido fisicamente, por um dirigente do Sousa EC, o senhor **Lailson Kleber**, que parece ser um verdadeiro xerifão, mandando, e reprimindo o acesso de profissionais aos estádios nos jogos do Sousa, no Marizão, conforme boletim de ocorrência, em anexo.

Casos de violência contra jornalistas vêm crescendo muito no Brasil, especialmente quando existem divergências políticas, realidade deprimente e inaceitável. Não podemos permitir que isso continue a acontecer.

Calma diretor, senhor **Lailson Kleber**, o nobre não é o dono da razão, e muito menos dos estádios de futebol da Paraíba. Respeite as leis existentes - a Federal recentemente editada e aprovada pelo congresso nacional e a estadual.

Confira a lei, sei que o nobre é conhecedor, mas, não pode impor as suas próprias leis.....

LEI FEDERAL:

Lei nº 14.597/203 no Art. 212 Os profissionais credenciados pelas associações de cronistas esportivo quando em serviço tem acesso a praças, estádios, arenas e ginásios esportivos em todo o território nacional, assegurando-se a eles ocupar pelos menos, 80% (oitenta por cento) dos locais reservados à imprensa pelas respectivas organizações que administrem e regulam a modalidade.



83 99641.4858
83 98196.9245
83 98899.1743



contato@portalacep.com.br
www.portalacep.com.br



Rua da República, 880
Centro - João Pessoa / PB



AFILIADA
ABRACE
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRONISTAS ESPORTIVOS

Parágrafo Único – Os demais credenciamentos deverão ser disponibilizados a profissionais do jornalismo esportivo que estejam vinculados a veículos e Rádio, TV e Jornalismo impresso e digital dedicados a comunicação esportiva.

LEI ESTADUAL:

Lei nº 11.293/2018, no Art. 1º Fica assegurando a gratuidade de ingresso ou acesso livre para os Cronistas Esportivos ativos e inativos nos locais de realização de todo e qualquer evento esportivo no âmbito do Estado da Paraíba.

A ACEPB reitera, mais uma vez, sua postura intransigente em defesa do livre exercício profissional e do respeito ao trabalhador do segmento esportivo - radialista e ou jornalista - , profissionais que exercem ofício tão caro à sociedade democrática.

João Pessoa-Pb, 12 de fevereiro de 2025



Ailton Cavalcanti de Melo
Presidente

83 99641.4858
83 98196.9245
83 98899.1743

contato@portalacep.com.br
www.portalacep.com.br

Rua da República, 880
Centro - João Pessoa / PB



AFILIADA
ABRACE
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRONISTAS ESPORTIVOS